

ACÓRDÃO Nº 3887/2017 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 013.980/2014-9.
2. Grupo I – Classe II - Assunto: Tomada de Contas Especial.
3. Interessados/Responsáveis:
 - 3.1. Interessado: Fundação Nacional de Saúde (Funasa).
 - 3.2. Responsáveis: Adailton Silva Luz Sobrinho (354.895.455-34); Venge Construções Ltda. (03.298.950/0001-32).
4. Entidade: Município de Jussiapé/BA.
5. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia (Secex-BA).
8. Representação legal:
 - 8.1. Emanuel José Reis de Almeida (14592/OAB-BA) e outros, representando Venge Construções Ltda.

9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido o pedido de devolução de prazo processual para a interposição de recursos contra o acórdão 6525/2016-TCU-1ª Câmara, proferido nestes autos de tomada de contas especial instaurada pela Fundação Nacional de Saúde contra o Sr. Adailton Silva Luz Sobrinho, ex-prefeito de Jussiapé/BA, e a empresa Venge Construções Eirelle – ME.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo relator, em:

- 9.1. indeferir o pleito formulado pela empresa Venge Construções Ltda.;
- 9.2. informar à peticionante, por meio de seu representante legal, que não ocorreu preclusão temporal para o ingresso do recurso previsto no art. 35 da LO/TCU, observados os requisitos atinentes à espécie;
- 9.3. encaminhar cópia desta deliberação à Comissão de Regimento, em consonância com o art. 22, I, da Lei 8.443/1992, para que examine a conveniência e oportunidade de promover alteração no Regimento Interno deste Tribunal, com vistas a compatibilizá-lo com o disposto no art. 220 do novo Código de Processo Civil (CPC), que prevê a suspensão do “curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive”;
- 9.4 dar ciência desta deliberação ao peticionante, por intermédio de seu representante legal.

10. Ata nº 18/2017 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 30/5/2017 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3887-18/17-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente) e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira (Relator).

13.3. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

(Assinado Eletronicamente)

WALTON ALENCAR RODRIGUES

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

WEDER DE OLIVEIRA

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocurador-Geral